

RESPOSTAS A SUGESTÕES E DÚVIDAS APRESENTADAS (RFI 2026/003)

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

A seguir apresentaremos resultado da análise da equipe técnica do Banco do Nordeste às dúvidas apresentadas pelas empresas que responderam à RFI 2025/005.

2. RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO

2.1. Existe volume mínimo garantido?

R: A regra está descrita no item 2.2 do Anexo II.

2.2. Qual o valor do PF?

R: Em relação ao serviço de sustentação, o valor está especificado no item 3.14 do Termo de Referência (consultar que foi atualizado dia 01/07/2026).

2.3. Existe teto de penalidades?

R: A regra está descrita no item 7.1.2 do Anexo II.

2.4. Como funciona a distribuição de OS?

R: Item 7 do Termo de Referência e 2.2 do Anexo II.

2.5. Como são medidos IPT e qualidade?

R: As regras do IPT estão descritas no item 4.1 do Anexo III.

2.6. Quem responde por falhas de ambiente?

R: Caso ocorra alguma situação de falhas de ambiente, a CONTRATADA pode apresentar defesa conforme item 7.1.7 do Anexo II.

2.7. Ferramentas são fornecidas?

R: Não.

2.8. Há reembolso de deslocamento?

R: Não. Conforme item 8.3 do Anexo II.

2.9. Existe baseline de demanda mensal?

R: Para serviço de desenvolvimento está especificado no item 2.2 do Anexo II. Para serviço de resolução de incidentes está detalhado nos itens 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.5 do Anexo II.

2.10. Há arbitragem de contagem de PF?

R: A regra está descrita no item 3.4 do Anexo II.

2.11. Existe exigência de atuação presencial?

R: Não. Conforme item 4.1.1 do Anexo II.

3. CONCLUSÃO

Restando alguma dúvida que julgarem necessário esclarecimentos, podem apresentar considerações sobre a análise da Banco do Nordeste e se entenderem necessidade de uma reunião, podem solicitar uma agenda que providenciaremos (via Teams).